

Secretaria-Geral  
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO**ATA Nº 25/2021 - COCP - CEE- 18461**

Ata da reunião ordinária de número 25/2021 do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada por vídeo conferência, disponibilizada, também, no canal Youtube aos 30 dias do mês de julho de 2021, às 10 horas, presidida pelo Presidente Conselheiro Flávio Roberto de Castro. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Eduardo Mendes Reed, Eduardo de Oliveira Silva, Eduardo Vieira Mesquita, Elcivan Gonçalves França, Eliana Maria França Carneiro, Gláucia Maria Teodoro Reis, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardos, José Teodoro Coelho, José Leopoldo da Veiga Jardim, Júlia Lemos Vieira, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Manoel Barbosa dos Santos Neto, Marcos Elias Moreira, Márcia Rocha de Souza Antunes, Maria do Rosário Cassimiro, Maria Ester Galvão de Carvalho, Maria Euzébia de Lima, Orestes dos Reis Souto, Railton Nascimento Souza, Sebastião Lázaro Pereira e Willian Xavier Machado. Presentes também à sessão componentes da assessoria técnica, como: Aline Simões de Lima Lorenzetti, Antonina Di Salvatore, Célia Otonni, José Roberto Silva, Karla Gomes Pio Corrêa, Lucia Beatriz Martinelli, Maria Luzia Siqueira Boaventura, Noélia Rezende Queiroz. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação das Atas números 23 e 24/2021; 2. Apresentação sobre “Ensino Médio – Itinerários Formativos”, pela Profª Dra. Ghisleine Trigo Silveira - Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo. 3. Assuntos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma, ser iniciada a sessão. Logo após o Presidente Flávio Roberto perguntou aos presentes se tiveram acesso as Atas de número 23 e 24 de 2021, se tinham alguns reparos ou observações, como não houve nenhuma manifestação ao contrário, as mesmas foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro esclareceu o processo de condução e de recondução dos conselheiros que se realizará nesse próximo mês de agosto. Enfatizou que quais os conselheiros que estarão com os seus mandatos vencendo. Avisando que, com a exceção da Conselheira Eliana Maria França Carneiro, a qual o mandato vencerá no dia 11(onze) de agosto, os demais Conselheiros(as), a exemplo: Gláucia Maria Teodoro Reis, Maria Ester Galvão de Carvalho, Orestes dos Reis Souto, Márcia Rocha de Souza Antunes, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Railton Nascimento Souza, todos os quais os mandatos vencerão no dia 4 (quatro) de agosto de 2021. Continuando informou a todos que no dia 28 (vinte e oito) de julho, foi publicado no Diário Oficial, a condução e a recondução de novos conselheiros. Citou a Conselheira Maria do Rosário Cassimiro e o Conselheiro Marcos Elias, para informar que os mesmo já foram reconduzidos. Elencou o Conselheiro José Teodoro Coelho e ele próprio - Flávio Roberto de Castro, já foram indicados e esclareceu que há um processo de indicação do Conselheiro Railton Nascimento Souza, tendo como suplente o Conselheiro Alan Francisco de Carvalho. Logo após reconheceu, pontualmente, cada conselheiro pelos trabalhos realizados nesta Casa e declarou sua eterna gratidão que tem por cada um. Continuando falou que tem um carinho especial, um profundo respeito e muita gratidão pela Conselheira Eliana Maria França Carneiro. À Professora Gláucia Maria Teodoro Reis, guarda muita gratidão, justificou que aprendeu muito com a citada conselheira. Pela professora Maria Ester Galvão de Carvalho, além de muita gratidão tem também muita consideração. Agradeceu ao Conselheiro Orestes Souto, dizendo que foi muito importante a sua participação neste Conselho. Seguiu dizendo que reconhece o que todos

fizeram para que o Conselho Estadual de Educação de Goiás fosse destaque no cenário nacional. Aproveitou para convidar a todos para participar de um café da manhã presencial, em data oportuna, para as devidas despedidas. Em seguida a Conselheira Luciana Barbosa Cândido Carniello se manifestou no sentido de agradecer por todas as contribuições, e, para os quatros conselheiros que estão findando os seus mandatos, agradeceu pelo acolhimento e pelo respeito pelo qual sempre foi tratada, enquanto gerente e enquanto conselheira. Escolheu para agradecer citando algumas palavras que demonstram sua atenção a estes Conselheiros. Realçou que para a Professora Eliana, escolheu a palavra “liderança, sabedoria e firmeza”. Para a professora Glaucia Maria Teodoro Reis, escolheu a palavra “elegância” na fala e nos posicionamento. Para a professora, Maria Ester escolheu a palavra “respeito” pela atuação. Para o Conselheiro Orestes Souto, a palavra é “gentileza”. Em seguida a Conselheira Eliana França Carneiro se manifesta no sentido de retribuir os agradecimentos do Presidente Flávio e da Gerente Luciana. E seguiu dizendo que o grande valor do Conselho Estadual de Educação é, sobretudo a soma da diversidade. Entende que é na convivência, é no cotidiano que vamos aprendendo. E isso, ela percebeu que acontece aqui no espaço do Conselho. Agradeceu a todos os conselheiros, os quais conviveu, agradeceu todos da equipe técnica, “as meninas da cozinha, a equipe do apoio”, todos sem exceção. Afirmou se orgulha da equipe técnica do Conselho, pois esta tem crescido muito, no que se refere a qualidade do trabalho. Expressou ainda que sua tristeza é não ter conseguido, enquanto Conselheira e também enquanto Secretária, que o Conselho tenha um corpo físico de assessores, pois entende que é fundamental para o próprio Conselho. E seguiu dizendo que a renovação do Conselho é extremamente importante. Por fim deixa a sua eterna gratidão. Logo após a Conselheira Glaucia Maria Teodoro Reis se manifestou agradecendo, em primeiro as palavras do Presidente Flávio Roberto de Castro e disse que o convívio com o Presidente foi muito profícuo e respeitoso. Na sequência disse que o Conselho é um espaço de pluralidade ideológica e de posturas políticas e isso é muito importante. E as pessoas, que aqui estão, são extremamente respeitadas no tratos dessas diferenças e isso é fundamental para a continuidade, a manutenção e independência do próprio Conselho. Agradeceu também as palavra da Conselheira Luciana Barbosa Cândido Carniello. Logo após a Conselheira Maria Ester Galvão de Carvalho manifestou-se dizendo que o Conselho Estadual de Educação é como uma família, que pensa no bem estar do Sistema Educativo. A citada conselheira disse que a palavra de ordem, nesse momento além de gratidão, é “desafio”. E esclarece: o Conselho tem uma série de desafios atuais e espera que, realmente, os conduzido e reconduzido possam retomar essa preocupação prioritária com o que se faz no CEE. Pensar no que a educação de Goiás precisa. Logo após o Conselheiro Orestes Souto se manifestou agradecendo a todos e disse a palavra de ordem é “aprendizado” pois aprendeu muito nesta Casa e vai levar para todos os espaços que estiver. Na sequência o Presidente Flávio Roberto de Castro solicitou a Presidente da Câmara de Educação Superior, Glaucia Maria Teodoro Reis, que desse um espaço de fala aos conselheiros que não puderam se manifestar nesta reunião, considerando o avançado da hora. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro deu as boas vinda à Presidente do Conselho Estadual de São Paulo, a Professora Doutora Ghisleine Trigo Silveira e na sequência apresentou o currículo da Palestrante do dia. A citada professora discorrerá sobre o “Ensino Médio – Itinerários Formativos. Logo após a oradora apresentou seus argumentos, iniciando sua fala no sentido de agradecer o convite ao Marcos Elias Moreira e a Luciana Barbosa Candido Carniello. Iniciou dizendo que coordenou a elaboração do documento da BNCC e em seguida apresentou, em slide, a Casa Caetano de Campos fazendo um breve histórico do prédio que abriga, atualmente, o CEE/SP. Em seguida apresentou o que pode ser itinerários formativo, e apresentando a alguns pontos estabelecidos na deliberação de São Paulo. Informou sobre os itinerário que correspondem as áreas de conhecimento, inclusive, com embaralhamento de itinerários e tratou também sobre V Itinerário de formação técnico e profissional. Explicou que quando se vai inserir os Itinerários, não podemos esquecer das características do ensino médio. Lembrou, ainda que o ensino médio tem alguns princípios orientativos e estes são os mesmo que orientam o itinerário formativo. Afirmou que a formação geral básica é itinerário, pois comunga com os princípios do ensino médio, considerada as especificidades de cada uma das partes do currículo. Seguiu dizendo que a partir das áreas de conhecimentos, as possibilidades são inúmeras de organização do currículo com itinerários formativos. E citou alguns a partir da área de Conhecimento de Língua Portuguesa. E seguiu: *“a despeito da considerável abertura, há limites e parâmetros claros para a organização e oferta dos itinerários formativos. Sobre o V itinerário temos uma gama de possibilidades, no entanto tem alguns condicionamentos. Pois, não é qualquer programa de formação técnica e profissional. Precisa-se de adaptação às novas condições ocupacionais, às novas exigências do mundo do*

*trabalho contemporâneo... que são critérios, que certamente, o Conselho Estadual de Educação, vai ter que observar, quando de aprovação de cursos”.* Portanto, há limites e parâmetros claros para oferta dos itinerários formativos. Continuando, apresentou uma proposta de Itinerário estruturado em módulos, a fim de exemplificar a sua fala. Os Itinerário devem ser orientados através de eixos estruturantes e habilidades específicas. Listou algumas dúvidas, a partir das incertezas das instituições de São Paulo. Também apresentou alguns critério que o Conselho de São Paulo estabeleceu em deliberação para as instituições jurisdicionadas aquele Conselho. Lembrou que não basta só estabelecer o itinerário no currículo da escola, tem que ter a formação dos professores e gestores para que haja êxito nas aprendizagem dos alunos. Também há necessidade de acompanhamento da gestão desse itinerários com o envolvimento de todas as instituições que participaram da elaboração do currículo. Ou seja, o currículo vai ser implementado e deve ser acompanhado. E as pessoas que participaram das discussões e que ajudaram na produção, certamente, sabem quais são os elementos fundamentais no acompanhamento deste processo. Outro ponto em destaque nas disposições de SP, foi a obrigatoriedade de se colocar conteúdos no currículo paulista nos planos de cursos e bibliografia dos cursos de licenciatura. Em São Paulo, as Instituições de Ensino Superior estão revisitando seus planos de ensino a fim de fazer um trabalho que auxilie no exercício da docência no que se refere a esse novo currículo. A palestrante informou ainda como a Rede Estadual de São Paulo está implementando os itinerários formativos. Logo após a Conselheira Maria Ester Galvão de Carvalho se manifestou no sentido de parabenizar pela apresentação. Na sequência instigou a Professora Ghisleine, dizendo: *“quando se fala em formação de professores e quando se fala em toda essa ebulição desse novo ensino médio e os itinerários formativos, sempre esbarramos na dificuldade de pensar na avaliação como sendo aquele ato muito regulatório. Isso a preocupa muito. Porquê esse ensino médio trouxe uma nova roupagem de liberdade e de flexibilidade.* Diante disso gostaria que a oradora pudesse falar sobre como será a avaliação desses itinerários. O que deve ser aprimorado pelos professores, para que tenham um olhar diferenciado ao avaliar esses alunos? Para que se saia daquele padrão burocrático do que deve ser avaliado. O que foi respondido prontamente pela palestrante. Esclareceu, para que a avaliação seja um sucesso o professor deve está mais atento ao processo, as fases vivenciadas pelos alunos, inclusive, na possibilidade de aproveitamento de experiências que o aluno tem, para além, do muro da escola. Continuando o Conselheiro Marcos Elias Moreira se manifestou no sentido de, também, parabenizar a palestrante e esclareceu a importância da fala da professora Ghisleine, justamente, por que ela ter a vivência e o domínio da educação superior, mas também, mostrou conhecimento da educação básica no Brasil, quando ela coordenou o processo de elaboração da BNCC. E pediu a contribuição da citada professora em algumas questão: primeiro sobre a formação de professores para atender esse novo ensino médio, qual seria o esforço das instituições de ensino superior para garantir essas mudanças nas licenciaturas. A segunda questão é sobre das transferências de alunos, como seria esse processo e se São Paulo discutiu essa questão. Que foi respondida prontamente pela palestrante. A mesma ponderou sobre as duas questões esclarecendo, inclusive que, sobre a transferência o aluno não pode ser prejudicado. Então deve haver uma flexibilidade em sua trajetória. Falou sobre a importância do Conselho Nacional Educação sobre a situação que está se delineando no novo ensino médio. Logo após a Conselheira Maria Ester Galvão de Carvalho se posicionou sobre a necessidade de ouvir os alunos. Entende que é uma dinâmica em que o Conselho Estadual de Educação deve pensar, até para propor para a SEDUC, que sempre ouça os alunos. Isso, sem dúvida, dá uma clareza para o processo. Em seguida solicitou esclarecimentos da palestrante de como vai se dar a passagem dos alunos de um itinerário para outro? Com que frequência isso deve acontecer? Isso deve está definido no PPP da escola? E como respeitar o aluno nessa possibilidade? Em seguida a palestrante respondeu que primeiro a escola deve informar ao aluno sobre o Itinerário para que ele, assim, possa escolher para se matricular no ano seguinte. Outro critério é que temos que estabelecer algumas regras básicas. Embora, essa regras não possam ser engessadas. Por fim falou que os Conselhos devem deliberar no sentido de orientar as escolas sobre a matéria. Ato contínuo o Presidente se manifestou no sentido de informar à palestrante que o Conselho Estadual de Goiás tem uma Comissão de estudo sobre o tema, presidida pelo Conselheiro Marcos Elias Moreira. Seguiu dizendo que essa troca de informações são muito importante para a produção de nosso documento. Logo após agradeceu em nome do Conselho a participação da Conselheira e se despediu. Em seguida o o Conselheiro Marcos Elias Moreira expressou seu agradecimento à Conselheira e Presidente do Conselho Estadual de São Paulo, especialmente, pela contribuição para a proposta de Parecer e consequentemente de resolução sobre o Novo Ensino Médio – Documento Curricular de Goiás. Após a

palestrante agradeceu pelo convite e se colocou a disposição do CEE/GO. Na sequência o Presidente Flávio Roberto agradeceu a Palestrante e finalizou a sessão agradecendo a todos, inclusive os telespectadores do you tube. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Noélia Rezende Queiroz, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros participantes.

**Flávio Roberto de Castro – Presidente**  
**Marcos Elias Moreira – Vice-Presidente**  
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade  
Eduardo de Oliveira Silva  
Eduardo Mendes Reed  
Eduardo Vieira Mesquita  
Elcivan Gonçalves França  
Eliana Maria França Carneiro  
Gláucia Maria Teodoro Reis  
Guaraci Silva Martins Gidrão  
Izekson José da Silva  
Jaime Ricardo Ferreira  
Jorge de Jesus Bernardo  
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho  
José Teodoro Coelho  
Júlia Lemos Vieira  
Luciana Barbosa Cândido Carniello  
Manoel Barbosa dos Santos Neto  
Márcia Rocha de Souza Antunes  
Maria do Rosário Cassimiro  
Maria Ester Galvão de Carvalho  
Maria Euzébia de Lima  
Orestes dos Reis Souto  
Raílton Nascimento Souza  
Sebastião Lázaro Pereira  
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **SOFIA BEZERRA COELHO DA ROCHA LIMA, Conselheiro (a)**, em 19/08/2021, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLLA DA SILVA MORAIS GLERIA, Conselheiro (a)**, em 20/08/2021, às 11:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, Conselheiro (a)**, em 24/08/2021, às 09:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 24/08/2021, às 10:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Conselheiro (a)**, em 24/08/2021, às 11:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 27/08/2021, às 08:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 10/09/2021, às 08:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE JESUS BERNARDO, Presidente**, em 17/09/2021, às 09:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EUZEBIA DE LIMA, Conselheiro (a)**, em 19/10/2021, às 14:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAN GONCALVES FRANCA, Conselheiro (a)**, em 19/11/2021, às 08:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEOPOLDO DA VEIGA JARDIM FILHO, Conselheiro (a)**, em 29/11/2021, às 10:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 05/12/2021, às 00:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LEMOS VIEIRA, Conselheiro (a)**, em 15/12/2021, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO, Conselheiro (a)**, em 16/12/2021, às 19:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IZEKSON JOSE DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 17/12/2021, às 12:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 03/01/2022, às 23:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000022593440 e o código CRC 7CAD3BF8.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202118037001207



SEI 000022593440